

**AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/61391**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ADULTO, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO"**, será **REABERTA** no Portal de Aquisições (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), para continuidade, tendo em vista a divulgação do julgamento dos Recursos. em 19.01.2023 as 09hs:00min (Horário de Mato Grosso). Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações perante as convocações. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2023.

**Kelly Fernanda Gonçalves**  
Pregoeira Oficial - SES/MT  
(Original Assinado nos autos)

Protocolo 1537884

**ERRATA DA PORTARIA Nº 020/2024/GBSES PUBLICADA EM  
11/01/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.659 PÁGINA Nº 81**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar em partes a Portaria nº 020/2024/GBSES PUBLICADA EM 11/01/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.659 PÁGINA Nº 81 que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:  
**ONDE SE LÊ:**

**CONTRATO Nº 187/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 10/11/2023  
A 09/11/2024**

**FORNECEDOR: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO- HR DE COLÍDER**

|   |  |
|---|--|
| De: Agnaldo Adriano Gigliotti -<br>Matrícula: 64695 | Para: Caio Pereira Martins -<br>Matrícula: 86285/1 |
|---|--|

**LEIA-SE:**

**CONTRATO Nº 187/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 10/11/2023  
A 09/11/2024**

**FORNECEDOR: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO- HR DE COLÍDER**

|   |  |
|---|--|
| De: Agnaldo Adriano Gigliotti -<br>Matrícula: 64695 | Para: Caio Pereira Martins -<br>Matrícula: 86285/1 |
|---|--|

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria nº 020/2024/GBSES permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1537356

**PORTARIA Nº 031/2024/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

**CONTRATO Nº 210/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 28/11/2024  
A 30/11/2024**

**FORNECEDOR: NOROESTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - SANTA CASA**

|  |  |
|--|--|
| De: Emily Alexandra Francielle de<br>Moraes Costa - Matrícula 303556 | Para: Alexandra Francielle de<br>Moraes -<br>Matrícula: 303556 |
|--|--|

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1537367

**PORTARIA Nº 032/2024/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

**CONTRATO Nº 053/2018/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 02/01/2024  
A 11/07/2024**

**FORNECEDOR: CONFIANÇA VIAGENS E TURISMO LTDA**

**SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**

|   |  |
|---|--|
| DE: Marcos Vinicius de Almeida<br>Matrícula: 327408 | Para: José Aurélio Moraes Costa -<br>Matrícula: 264378 |
|---|--|

**CONTRATO Nº 056/2021/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/12/2023  
A 04/03/2024**

**FORNECEDOR: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - SANTA CASA**

|   |  |
|---|--|
| DE: Silmara Soares Bueno -<br>Matrícula: 325788 | Para: Emily Eladia Figueiredo da<br>Costa -Matrícula: 298964 |
|---|--|

**SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL**

|  |   |
|--|---|
| DE: Emily Eladia Figueiredo da<br>Costa -<br>Matrícula: 298964 | Para: Dante Martins Miraglia<br>Lima -<br>Matrícula: 139597 |
|--|---|

**CONTRATO Nº 199/2019/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 20/11/2023  
A 18/11/2024**

**FORNECEDOR: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS  
MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**

**SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL METROPO-  
LITANO**

|   |   |
|---|---|
| De: Gonçalves Sales da Silva -<br>Matrícula: 300164/2 | Para: Alcione da Silva Sacal -<br>Matrícula: 296917/3 |
|---|---|

**CONTRATO Nº 094/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 16/11/2023  
A 23/05/2024**

**FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE  
LTDA**

**SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HR DE ALTA  
FLORESTA**

|  |  |
|--|--|
| De: Fabiana Akemi Hirota de<br>Moraes -<br>Matrícula: 281173 | Para: Gilmar de Oliveira Macedo -<br>Matrícula: 237242 |
|--|--|

**CONTRATO Nº 086/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 16/11/2023  
A 23/05/2024**

**FORNECEDOR: GL OXIGENIO EIRELI**

**SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HR DE ALTA  
FLORESTA**

|  |  |
|--|--|
| De: Fabiana Akemi Hirota de<br>Moraes -<br>Matrícula: 281173 | Para: Gilmar de Oliveira Macedo -<br>Matrícula: 237242 |
|--|--|

**CONTRATO Nº 249/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/11/2023  
A 12/10/2024**